



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Conselho Acadêmico

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária do
Conselho Acadêmico de Bambuí, realizada
em 01/02/2021.**

Ao primeiro dia de fevereiro de dois mil e vinte e um, às oito horas e nove minutos, iniciou-se a reunião, via webconferência, do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Bambuí* na presença de: **Rafael Bastos Teixeira** - Presidente, **Gabriel de Castro Jacques** - representante titular da área de Pesquisa, **João Henrique Rodrigues e Glauco Vinício Chaves** - representantes titulares do corpo docente, **Eduardo Henrique Modesto de Moraes** - representante titular da área de Extensão, **Nayara Penoni e Ivana Faria Mota** - representantes titulares do corpo técnico-administrativo, **Jefferson Luiz Gomides e Maria Gabriela Carvalho** - representantes titulares do corpo discente, **Luciana da Silva de Oliveira** - representante titular da área de Ensino e **Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira** - secretária. Rafael iniciou a reunião dando as boas vindas a todos e fez algumas ponderações sobre o contexto do país e do campus. Leu os itens de pauta, sendo o primeiro a apreciação da minuta da Resolução que regulamenta as atividades Ensino, Pesquisa e Extensão durante o ensino não presencial (ENP), o segundo a apreciação da minuta da Resolução que regulamenta o ENP e por último considerações gerais do presidente. Rafael sugeriu inverter os itens de pauta e passou a palavra à Luciana, para tratar da atualização da Resolução que rege o ENP. Luciana apresentou um panorama geral da construção do documento e também o processo de consulta pública, informou se tratar de uma revisão da Resolução 06/2020. Após a explanação, Rafael abriu para considerações da plenária. João parabenizou o trabalho da equipe da Diretoria de Ensino. Glauco ponderou sobre artigos que a seu ver estão em discordância sobre as aulas síncronas e assíncronas, sobre as agendas de postagens, que em sua opinião é atribuição dos coordenadores de curso em comum acordo com os professores, ao invés do colegiado de curso fazer tal determinação. Luciana justificou a recomendação de manter o encontro síncrono como opcional, devido aos benefícios aos alunos. Jefferson ponderou sobre a importância das avaliações síncronas (apresentação de trabalhos) para o aprendizado do aluno. Após as considerações da plenária, Rafael abriu para votação primeiramente sobre as agendas de postagens ficarem a cargo dos coordenadores de curso. Aprovado por todos. Na sequência sugeriu votar a possibilidade de apresentação de trabalhos de discentes em encontros síncronos, desde que assegurada, em plano de ensino, o recebimento pelo docente da mesma apresentação assíncrona. João apresentou o questionamento e a preocupação com o ensino do professor Carlos sobre o tempo de disponibilização da avaliação por 07 dias, que facilita a procrastinação por parte dos alunos bem como a socialização dos resultados. Para endossar a preocupação do Carlos, João

explicou e mostrou como suas preocupações refletiam em sua disciplinas. Rafael comentou que a seu ver, a quantidade de dias não impactariam na postura do aluno. Jefferson opinou que deveria manter como está na proposta original. Luciana considerou que os profissionais da educação precisam ressignificar seus métodos avaliativos, a seu ver se o aluno que cola, vai fazê-lo independentemente do tempo que a avaliação fica disponível. João reforçou que reduzir tempo fecha janelas de oportunidades, mesmo assim é favorável a manutenção dos 07 dias. Glauco concorda que o prazo de 07 para cursos de Graduação e Técnicos Subsequentes e 14 dias - para Cursos Técnicos Integrados é razoável e fundamental. Rafael ponderou sobre os prejuízos na educação neste período de pandemia e ENP. Ivana questionou sobre as tentativas de respostas a questionários no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) por parte do aluno, caso a internet caia. João mostrou as restrições e as possibilidades para contornar este problema no AVA. Luciana sugeriu inserir observação no texto sobre o professor ter autonomia para limitar o tempo de execução e a inserção da quantidade de, no mínimo, de duas tentativas. Gabriel ponderou que não concorda com a obrigatoriedade das duas tentativas por entender que abre espaço demais, na sua opinião caso o aluno tenha problemas de conexões, conversa com o professor para ter uma segunda chance. Luciana sugeriu inserir na redação original que o professor, caso queira, limite o tempo de resposta às atividades avaliativas e Rafael prosseguiu para primeira votação: manter o texto original com a possibilidade do professor usar as ferramentas do AVA a fim de limitar o tempo de resposta do aluno. Proposta aprovada por unanimidade. A segunda votação proposta pelo Rafael foi a inserção de duas tentativas para realizar as avaliações, proposta rejeitada pelos conselheiros. Glauco ponderou sobre constar no texto a legalidade do cumprimento do prazo superior aos alunos atendidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas(NAPNEE) para entregarem as avaliações. Rafael colocou em votação a proposta da Resolução com as alterações sugeridas, aprovada por unanimidade. No segundo item de pauta - apreciação da minuta Resolução que regulamenta as atividades Ensino, Pesquisa e Extensão durante o ensino não presencial (ENP), Rafael passou a palavra ao Gabriel que leu o documento e ponderou sobre as alterações propostas a partir da consulta pública realizada. Rafael passou para considerações da plenária. Nayara perguntou como será definida a capacidade máxima de pessoas nos laboratórios durante o ENP. Gabriel respondeu que não é capacidade máxima do local mas sim quantidade máxima de pessoas permitida por esse cenário, definidas pelo chefe do setor e o técnico responsável e de acordo com as medidas de biossegurança. Nayara perguntou ainda como serão definidas as aulas práticas nos laboratórios durante este período. Luciana explicou que iniciar a experiência com os cursos integrados vai funcionar como um projeto piloto que definir as regras para retorno ou não das aulas práticas presenciais ou híbrido, para os cursos semestrais, dentro das possibilidades permitidas pelo contexto da pandemia. Sobre a biossegurança Rafael explicou existe uma minuta de documento elaborada por uma comissão e que também será realizada visitas in loco para checar as condições específicas de cada ambiente. Jefferson mostrou preocupação sobre a disponibilidade dos laboratórios para aulas práticas e os projetos de pesquisa e extensão, Gabriel falou que são poucos os projetos em andamento e este momento vai exigir planejamento e bom senso dos profissionais para otimizar o uso dos espaços. Sobre os projetos de extensão Eduardo explicou que os projetos que não deram continuidade foi devido a uma definição do próprio orientador que avaliou sobre possibilidade de execução uma vez que envolve a comunidade e neste momento de pandemia, não foi possível realizá-los. Glauco perguntou sobre como serão definidas as aulas práticas

presenciais da graduação junto à diretoria de ensino(DE) e limitar a quantidade máxima permitida de pessoas nos espaços conforme o documento oficial do Minas Consciente. Gabriel propôs alteração do artigo nono parágrafo primeiro para substituir a palavra aglomeração por capacidade máxima permitida pelo setor durante o período da pandemia. Luciana explanou que a DE está organizando os horários destas aulas e que os professores em breve serão comunicados a respeito. Rafael abriu para votação da proposta de resolução com a modificação supra citada, aprovada por unanimidade. No último item de pauta, considerações finais do presidente, Rafael informou sobre a necessidade de novas eleições para suplentes dos representantes para este colegiado, e por fim a necessidade de trazer para análise deste órgão, a minuta proposta pela comissão de biossegurança do campus. Às onze horas e um minuto Rafael encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar eu, Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Bambuí, 01 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 01/02/2021, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Penoni, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 01/02/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 01/02/2021, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Faria Mota, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 01/02/2021, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Rodrigues, Representante Titular do Corpo Docente**, em 01/02/2021, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Vinicio Chaves, Representante Titular do Corpo Docente**, em 01/02/2021, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Jacques, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 01/02/2021, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Modesto de Moraes, Representante Titular da Área de Extensão**, em 01/02/2021, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Silva de Oliveira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 01/02/2021, às 17:42,



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON LUIZ GOMIDES, Usuário Externo**, em 05/02/2021, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Carvalho, Usuário Externo**, em 05/02/2021, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0741645** e o código CRC **6B782990**.

23209.003361/2020-29

0685946v1